

ACTA N.º7

Assembleia de Agricultores do Regadio do Açafal

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas catorze horas, reuniu a Assembleia de Agricultores do Regadio do Açafal para uma reunião ordinária, na sala de exposições do Centro de Artes de Vila Velha de Ródão. Não estando presente o número suficiente de Regantes para esta se realizar, teve a mesma início uma hora mais tarde, com a presença de 11 regantes conforme folha de presenças, e com a seguinte ordem de trabalhos:---

Ponto 1 – Informações;-----

Ponto 2 - Aprovação de um balanço reportado à data de 31 de Janeiro de 2014, elaborado especialmente para a concretização de uma operação de fusão por incorporação entre a Junta de Agricultores do Regadio do Açafal e a Junta de Agricultores do Regadio Colectivo da Coutada/Tamujais;-----

Ponto 3 - Dispensa da obtenção prévia de quaisquer pareceres para a concretização da operação de fusão por incorporação entre a Junta de Agricultores do Regadio do Açafal e a Junta de Agricultores do Regadio Colectivo da Coutada/Tamujais, nomeadamente por parte de um Revisor Oficial de Contas;-----

Ponto 4 - Aprovação do projecto de fusão por incorporação entre a Junta de Agricultores do Regadio do Açafal, que será a incorporante, e a Junta de Agricultores do Regadio Colectivo da Coutada/Tamujais, que será a incorporada;-----

Ponto 5 – Deliberar no sentido de que a operação de fusão por incorporação produza efeitos reportados à data de 31 de Janeiro de 2014 para efeitos fiscais e contabilísticos;-----

Ponto 6- Aprovação da alteração da denominação social da Junta de Agricultores do Açafal para “Junta de Agricultores dos Regadios de Ródão”;-----

Ponto 7- Aprovação de alteração integral dos estatutos da Junta de Agricultores do Regadio do Açafal com a nova redacção;-----

Ponto 8- Eleição dos novos titulares da Junta de Agricultores e do Conselho Fiscal;-----

Ponto 9- Delegação de competências em quaisquer dois membros da Junta para poderem proceder à assinatura de quaisquer documentos que se mostrem necessários à plena validade do deliberado, nomeadamente para poderem proceder à publicação de quaisquer anúncios, assinar quaisquer contratos ou documentos oficiais, requerer actos de registo, reclamações, declarações complementares, pedidos de remoção de dúvidas, podendo em geral desenvolver quaisquer diligências e assinar tudo o que se mostre necessário para a indicada finalidade, junto de quaisquer entidades públicas ou privadas.--

Ponto 10- Outros assuntos de interesse da Junta de Agricultores.-----

A mesa era constituída por Álvaro Batista e Joaquim Ribeiro em representação da DRAPC, Carlos José Dias Lourenço, Luís Alberto Rodrigues da Costa e José Carlos Lopes Soares, sendo presidida por este último na qualidade de Presidente da Junta.-----

Antes do início da ordem de trabalhos, o presidente da mesa deu informação aos presentes do seguinte:-----

a) – da presença dos elementos da DRAPC, Álvaro Batista e Joaquim Ribeiro, por solicitação da direcção da Junta, de forma a fornecer o devido apoio

jurídico e técnico e esclarecimento de questões relacionadas com o funcionamento do Regadio, e seu enquadramento técnico legal;-----

b) – da procuração entregue à mesa, de Jorge Manuel Carreiro Filipe, em representação da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, e que fica apensa a esta acta;-----

c) – da realização conjunta desta Assembleia com a Assembleia de Agricultores do Regadio Colectivo da Coutada/Tamujais, nesta mesma hora e sala, pela existência de assuntos comuns e com regantes que fazem parte dos dois Regadios. Solicitados os presentes a pronunciarem-se sobre o assunto, não houve da parte dos mesmos qualquer oposição, tendo votado por unanimidade esta realização conjunta.-----

No que diz respeito ao ponto um da ordem de trabalhos, o presidente da reunião deu as seguintes informações da razões, para a realização desta Assembleia de acordo com o aprovado na anterior Assembleia, quanto à unificação coma a Junta de Agricultores do Regadio Colectivo da Coutada/Tamujais, nomeadamente quanto à partilha dos meios técnicos e logísticos, para a exploração dos Aproveitamento Hidroagrícola do Açafal e Coutada/Tamujais.-----

No que diz respeito ao ponto dois da ordem de trabalhos, o presidente da Junta de Agricultores procedeu a análise e informação dos presentes, do balanço reportado à data de 31 de Janeiro de 2014, elaborado especialmente para a concretização de uma operação de fusão por incorporação entre a Junta de Agricultores do Regadio do Açafal e a Junta de Agricultores do Regadio Colectivo da Coutada/Tamujais. O presidente do Conselho Fiscal procedeu igualmente a uma análise e informação do seu conteúdo. O balanço posto a votação foi aprovado por dez votos a favor e uma abstenção.-----

No que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos, foi solicitado aos presentes autorização para dispensa da obtenção prévia de quaisquer pareceres para a concretização da operação de fusão por incorporação entre a Junta de Agricultores do Regadio do Açafal e a Junta de Agricultores do Regadio Colectivo da Coutada/Tamujais, nomeadamente por parte de um Revisor Oficial de Contas. A autorização posta a votação foi aprovada por dez votos a favor e uma abstenção.-----

No que diz respeito ao ponto quatro da ordem de trabalhos, foi apresentado o projecto de fusão por incorporação entre a Junta de Agricultores do Regadio do Açafal, que será a incorporante, e a Junta de Agricultores do Regadio Colectivo da Coutada/Tamujais, que será a incorporada. O presidente da Junta procedeu a uma pormenorizada descrição do projecto, nos aspectos do seu conteúdo e justificação dos efeitos positivos para os dois Aproveitamentos Hidroagrícolas da fusão. Da parte dos regantes foi solicitada informação sobre questões da fusão, tendo o presidente da Junta e os elementos da DRAPC esclarecido as mesmas, nomeadamente quanto à integridade dos dois AHs e tipologia de sistemas de distribuição. O projecto posto a votação, foi aprovada por dez votos a favor e uma abstenção. O regante Nuno Camilo apresentou a seguinte declaração de voto: “que votou a favor nas 2 juntas de regantes, dado ter propriedades em ambas as juntas”.-----

No que diz respeito ao ponto cinco da ordem de trabalhos, foi solicitado aos presentes, deliberarem no sentido de que a operação de fusão por incorporação produza efeitos reportados à data de 31 de Janeiro de 2014 para

efeitos fiscais e contabilísticos. A deliberação posta a votação, foi aprovada por dez votos a favor e uma abstenção.-----

No que diz respeito ao ponto seis da ordem de trabalhos, foi apresentada para aprovação a proposta para a alteração da denominação social da Junta de Agricultores do Açafal para “Junta de Agricultores dos Regadios de Ródão”. A proposta posta a votação, foi aprovada por dez votos a favor e uma abstenção.-----

No que diz respeito ao ponto sete da ordem de trabalhos, foi apresentada para aprovação a proposta de alteração integral dos estatutos da Junta de Agricultores do Regadio do Açafal. A nova redacção dos estatutos foi descritivamente apresentado no articulado pelo presidente da Junta, complementado com informações e esclarecimentos pelos elementos da DRAPC, nomeadamente quanto à parte jurídica e parte técnica de exploração dos dois Aproveitamentos Hidroagrícolas. Foram apresentadas algumas dúvidas, nomeadamente quanto aos regantes poderem ser obrigados a fazerem parte como vogais da Junta. Os elementos da DRAPC esclareceram que o mesmo se enquadrava e suportava na legislação em vigor, e especificamente no Decreto Regulamentar n.º 86/82 de 12 de Novembro no seu artigo 4.º em “Cargos das juntas de agricultores”. A proposta posta a votação, foi aprovada por dez votos a favor e um voto contra.-----

No que diz respeito ao ponto oito da ordem de trabalhos, foi solicitado pelo presidente aos presentes que apresentassem as listas para a eleição aos corpos sociais da nova Junta de Agricultores dos Regadios do Açafal para o ano de 2014, conforme mandam os Estatutos.-----

Foi apresentada uma única lista para a Junta de Agricultores para o ano de 2014, que fica apensa a esta acta, constituída por:-----

Junta de Agricultores - Vogais – Carlos José Dias Lourenço, João Paulo Belo Valente, Manuel Boleto Valente, Nuno António Crisóstomo Camilo e Nuno Miguel Ferro Tavares.-----

Junta de Agricultores - Vogais suplentes – Eduardo Vaz Alves, Fernando Carmona Pires, José António Pires Figueiredo, José Paulo dos Reis Dias e Rogério Castelo Rouco em representação de António Pires Mota.-----

Conselho Fiscal – Vogais - Luís Alberto Rodrigues da Costa em representação de Maria Manuel Carmona de Figueiredo Nogueira Rodrigues da Costa; Domingos António Mateus Castelo em representação de Joaquim Pires Castelo, Herdeiros e Maria Adelaide Almeida Caçador.-----

Conselho Fiscal – Vogais suplentes – António Pires Cardoso, Luís Manuel Machado Coutinho Dias e João Pires Lourenço.-----

A lista posta a votação, foi aprovada por oito votos a favor e duas abstenções.--

No que diz respeito ao ponto nove da ordem de trabalhos, foi solicitado aos presentes a autorização para a delegação de competências em quaisquer dois membros da Junta para poderem proceder à assinatura de quaisquer documentos que se mostrem necessários à plena validade do deliberado, nomeadamente para poderem proceder à publicação de quaisquer anúncios, assinar quaisquer contratos ou documentos oficiais, requerer actos de registo, reclamações, declarações complementares, pedidos de remoção de dúvidas, podendo em geral desenvolver quaisquer diligências e assinar tudo o que se mostre necessário para a indicada finalidade, junto de quaisquer entidades públicas ou privadas. No entender dos presentes e foi aprovado por

unanimidade dar competência à nova direcção da Junta nomear os dois elementos para o efeito constante neste ponto.-----

No que diz respeito ao ponto oito da ordem de trabalhos, em outros assuntos de interesse da Junta de Agricultores, o presidente da Junta deu informação das novas medidas previstas no PDRC (Programa de Desenvolvimento Rural do Continente) a entrar em vigor proximamente, e especificamente as relativas ao sector do regadio.-----

Segue em anexo a folha de presenças da Assembleia.-----

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente acta, contendo quatro páginas que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e por mim, Luís Alberto Rodrigues da Costa, que a secretariei.-----